

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação execução título ext., processo nº 1092.600.53.2019, promovido por condomínio Edifício Mariana contra

Paulo Celso Varoncelos Nepomuceno, que tramita pela 14ª Vara Cível do Foro Central, dirigimo-nos à Rua Itacema, 275 - apto 32, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 veículo

marca / modelo Toyota / Corolla XE 1.20 Flex, placa F15 2694 - UF: SP - Renavam 00507409060, chassi 9BRBD4866D2600691 ano fabricação 2012 ano modelo 2013, cor preta, em perfeito funcionamento, em bom estado de conservação.

Conforme Tabela Fipe, veículo avaliado em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Paulo Celso

Varoncelos Nepomuceno, nacionalidade brasileiro

estado civil: casado, profissão: seguritário

residente e domiciliado na Rua Itacema, 275 - apto 32

portador do R.G. nº 8.414.605 e do CPF. nº 073.626.888.06

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA: [assinatura]

DEPOSITÁRIO: x [assinatura]

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____